



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
PREZADOS SENHORES,

Considerando as circunstâncias sobrevindas durante a efetivação do Processo Licitatório nº 002/2015, Convite nº 002/2015;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Consultor Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba;

Considerando que a Administração deve principalmente se nortear pela legalidade, obrigando-se a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público;

Considerando que é necessária a divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em respeito ao Princípio constitucional da Publicidade dos atos administrativos, sendo primordial a realização da publicidade institucional do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de se dar maior transparência aos atos administrativos e propagar informações aos cidadãos;

Considerando que alguns preços ofertados nas cotações apresentadas, são inexequíveis e estão fora da realidade de mercado;

Solicito a Comissão Permanente de Licitações desta casa, que dê prosseguimento ao Processo Licitatório, Convite nº 002/2015, na modalidade standard, na forma da lei.

Declaro que, a partir deste momento, estão encerrados os trabalhos referentes as modalidades de divulgação emissora de rádio e jornal tipo tablóide.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

Folha Nº 33  
Resp. P

Defino que o objeto da licitação será o discriminado a seguir: contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e de utilidade pública ou legal, com veiculação em jornal escrito tipo standard, em caráter informativo educacional e de orientação social, com produção e veiculação de matérias e informes de interesse público em jornal de circulação regional, formato standard, com tiragem mínima quinzenal de 3.000 (três mil) exemplares. Distribuição sob a responsabilidade do editor, com elaboração das matérias a serem publicadas e presença nas reuniões ordinárias a se realizarem das 18h00min às 21h00min, nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês e reuniões extraordinárias (a critério da Mesa Diretora) da Câmara Municipal, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Sem mais no momento, assim defino,

Carmo do Paranaíba, 27 de abril de 2015.

**PAULO SOARES MOREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**